



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 95

Disponibilização: 28/05/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

3ª Vara JEF - SJTO

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 95

Disponibilização: 28/05/2021

**3ª Vara JEF - SJTO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## PORTARIA 1/2021

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária (2021) na 3ª Vara Federal.

O Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal da SJTO, **DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGER nº 10126799, art. 103, *caput* e parágrafo único;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** todos os servidores lotados na 3ª Vara Federal, exceto os que estiverem em gozo de licença-médica, para auxiliar na execução dos serviços da inspeção ordinária, que será realizada no período de 14 a 18 de junho de 2021, com início às 09 horas do dia 14/06/2021 e término às 15 horas do dia 18/06/2021.

Art. 2º O trabalho se efetivará preferencialmente na modalidade remota e o exame de autos ocorrerá nos processos digitais (Jef-Virtual e PJ-e) de acordo com a Circular COGER 03/2021 (12424897), item 3.2.2, devendo todos os servidores estar disponíveis pelo aplicativo Teams, e-mail funcional e respectivos telefones celulares, durante todo o período da inspeção, sem prejuízo da eventual convocação para comparecimento presencial, caso se verifique estritamente necessário.

Art. 3º Não serão concedidas férias no período da inspeção aos servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

Publique-se.

Palmas/TO, 27 de maio de 2021.

**Diogo Souza Santa Cecília**

Juiz Federal da 3ª Vara/TO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecília, Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 08:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13058740** e o código CRC **0013BFB6**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - [www.trf1.jus.br/sjto/](http://www.trf1.jus.br/sjto/)  
0006169-59.2021.4.01.8000

13058740v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## EDITAL

### **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS - ANO 2021**

O Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, **Diogo Sousa Santa Cecília**, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Corregedoria Regional da Primeira Região; no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010/66, combinado com o Provimento/COGER nº. 10126799, de 19 de abril de 2020 (arts. 96 a 113) e Circular COGER n. 03/2021 (12424897), de 19 de março de 2021, torna público que será realizada **Inspeção Ordinária Anual** nos serviços da Secretaria da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

**PERÍODO DE INSPEÇÃO: 14 de junho a 18 de junho de 2021. Os trabalhos serão realizados de forma remota, com início às 09 horas do dia 14/06/2021 e término às 15 horas do dia 18/06/2021.**

#### **PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:**

**I.** Serão inspecionados apenas processos que tramitam nos sistemas eletrônicos (**Jef-Virtual e Pje**), com exame de 10% (dez por cento) do acervo em tramitação na vara, observado o limite mínimo de 200 e máximo de 600 processos. Dentro desse número serão selecionados os processos de cada classe entre aqueles com mais tempo sem movimentação na Vara e no JEF. Não constarão no relatório de processos a serem inspecionados os feitos elencados no §6, do artigo 105, do Provimento COGER 10126799/2020 (as execuções fiscais com carga para o exequente há menos de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data de início dos trabalhos; os processos sobrestados ou suspensos nos termos do art. 40 da Lei 6.830/1980 e dos arts. 313 e 921 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), e nas demais hipóteses previstas em lei; os processos apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa, ou cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento; os processos que se encontrarem dentro do período de publicação de sentença ou acórdão ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para os tribunais; os processos distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos; os processos com audiência designada ou incluídos em pauta; os processos que aguardam pagamento de precatório);

**II. Durante o período da realização da Inspeção, não haverá expediente destinado às partes e os prazos processuais serão suspensos;**

**III.** Não haverá interrupção da distribuição e o Magistrado conhecerá de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou outra situação que recomende a atenção

imediatamente;

**IV.** Ficam os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública e da Advocacia Geral da União, convidados para acompanhamento remoto dos trabalhos de desenvolvimento da inspeção, mediante acesso aos autos no Pje e JEF-Virtual, devendo encaminhar mensagem para o endereço eletrônico [03vara.to@trf1.jus.br](mailto:03vara.to@trf1.jus.br), caso desejem tratar de assunto relacionado à Inspeção (Circular COGER n. 3/2021, item 1);

**V.** As partes interessadas poderão apresentar sugestões e reclamações que entenderem pertinentes aos serviços judiciários, as quais devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [03vara.to@trf1.jus.br](mailto:03vara.to@trf1.jus.br).

Publique-se. Afixe-se. Inclua-se no Mural Virtual da Unidade. Cumpra-se.

Palmas/TO, 27 de maio de 2021.

**Diogo Souza Santa Cecília**

Juiz Federal da 3ª Vara/TO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecília, Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 08:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13058692** e o código CRC **06EFFADB**.